

**Documento entregue pelos estudantes à comissão de negociação da reitoria em 29 de Junho de 2016, com o objetivo da desocupação do Prédio da Reitoria**

Este documento responde ao texto entregue pela comissão de negociação aos estudantes da Universidade, de maneira formal e direta, em frente ao prédio da DGA, após 3 dias da entrega do documento ao reitor na sede da Adunicamp.

Do documento constam duas colunas: a coluna 1 reproduz o documento entregue no dia 28 de junho; a coluna 2 apresenta a análise realizada pelos estudantes e suas respostas.

1	2
<b>A) Permanência e moradia</b>	<b>A) Permanência e moradia</b>
<p>1)O terreno próximo à atual moradia será comprado ainda em 2016 e nele serão construídas ao menos 600 novas vagas.  segue a descrição técnica: terreno próximo à moradia estudantil, localizado na Avenida Santa Izabel, s/n/ Barão Geraldo, Campinas, sob matrícula n. 69.402, com as seguintes especificações: área de 34.755,00 mt2, com 190,80 mts, de frente, 91,20 do lado direito (confrontante com R. Marlene Fátima Barbieri Ribeiro Neves), 39,83mts (confrontante com PHRM administração LTDA), 275, 76mts (confrontantes com Superfrio Armazens Gerais Ltda) e 296,42mts no lado esquerdo (confrontante com Antonio Antonioli).</p> <p>1.1) O terreno será destinado exclusivamente à ampliação da Moradia Estudantil</p>	<p>1)O terreno próximo à atual moradia será comprado ainda em 2016 e nele serão construídas ao menos 600 novas vagas.  segue a descrição técnica: terreno próximo à moradia estudantil, localizado na Avenida Santa Izabel, s/n/ Barão Geraldo, Campinas, sob matrícula n. 69.402, com as seguintes especificações: área de 34.755,00 mt2, com 190,80 mts, de frente, 91,20 do lado direito (confrontante com R. Marlene Fátima Barbieri Ribeiro Neves), 39,83mts (confrontante com PHRM administração LTDA), 275, 76mts (confrontantes com Superfrio Armazens Gerais Ltda) e 296,42mts no lado esquerdo (confrontante com Antonio Antonioli).</p> <p>1.1) O terreno será destinado exclusivamente à ampliação da Moradia Estudantil</p>
<b>1.2) Reafirmamos nesta etapa a ampliação em 600 vagas.</b>	<b>De acordo.</b>
<p>1.3) Os estudantes deferidos pelo programa de moradia estudantil receberão a Bolsa Auxílio Moradia caso não haja vaga na moradia. O benefício se estenderá até a entrega do novo prédio da moradia, desde que mantida a condição de deferimento para o estudante.</p>	<p>1.3) Os estudantes deferidos pelo programa de moradia estudantil receberão a Bolsa Auxílio Moradia caso não haja vaga na moradia. O benefício se estenderá até a entrega do novo prédio da moradia, desde que mantida a condição de deferimento para o estudante.</p>
1.4) Grupos de trabalho paritario e deliberativo,	1.4) Grupos de trabalho paritario e deliberativo,

respeitadas as competências deliberativas das câmaras envolvidas, cuja primeira reunião ocorra 15 dias depois da desocupação, conforme consta no documento apresentado na reunião do dia 17 de maio sobre permanência e moradia.	respeitadas as competências deliberativas das câmaras envolvidas, cuja primeira reunião ocorra 15 dias depois da desocupação, conforme consta no documento apresentado na reunião do dia 17 de maio sobre permanência e moradia.
1.4.1) GT Ampliação da Moradia (composição está no anexo)	1.4.1) GT Ampliação da Moradia (composição está no anexo)
1.4.1.1) que o GT trabalhe de modo a garantir que as obras comecem imediatamente após a primeira reunião ordinária do Conselho Universitário de 2017 ou, máximo, até o final de março de 2017. <b><u>Segue proposta de cronograma elaborada pelo setor técnico de obras para o desenvolvimento das etapas:</u></b> <b><u>- Prospecção e sondagem - 01.agosto.2016 a 15.setembro.16</u></b> <b><u>- Projeto arquitetônico (Pré-executivo) - 01.agosto.2016 a 30.setembro.2016</u></b> <b><u>- Projeto executivo - 03.outubro.2016 a 20.janeiro.2017</u></b> <b><u>- Elaboração de planilha de custos - 20.janeiro.2017 a 28.fevereiro.2017</u></b> <b><u>- Licitação da obra - 01.março.2017 a 31.maio.2017</u></b> <b><u>Nota: considerando o acompanhamento pelo GT Ampliação da Moradia, todas as eventuais ocorrências</u></b>	<b>De acordo .</b>
1.4.2) Permanência (Reavaliação e reestruturação do processo seletivo de bolsas do SAE, do atendimento da educação infantil e do apoio psicológico/psiquiátrico); (composição está no anexo);	1.4.2) Permanência (Reavaliação e reestruturação do processo seletivo de bolsas do SAE, do atendimento da educação infantil e do apoio psicológico/psiquiátrico); (composição está no anexo);
1.5) A administração se compromete a criar uma estrutura direcionada aos estudantes que tratará dos assuntos de assédio moral, racismo, homofobia, machismo e demais opressões, estabelecida nos mesmos moldes do Termo de Ajustamento de Conduta já assinado com o Ministério Público do Trabalho voltado aos professores e funcionários.	1.5) A administração se compromete a criar uma estrutura direcionada aos estudantes que tratará dos assuntos de assédio moral, racismo, homofobia, machismo e demais opressões, estabelecida nos mesmos moldes do Termo de Ajustamento de Conduta já assinado com o Ministério Público do Trabalho voltado aos professores e funcionários.
2) Providências imediatas para a reforma da moradia, iniciando após a desocupação, garantida a participação dos estudantes ao longo do processo por meio do conselho deliberativo da própria moradia.	2) Providências imediatas para a reforma da moradia, iniciando após a desocupação, garantida a participação dos estudantes ao longo do processo por meio do conselho deliberativo da própria moradia.
<b>3) Ampliação do número de bolsas SAE/BAS/BAT em 50% para o ano de 2017.</b> <b><u>Reafirmamos a ampliação das bolsas SAE/BAS/BAT em 10% para o ano de 2017, conforme a proposta original dos estudantes que deu base ao documento entregue em 15 de junho.</u></b>	<b>3) De acordo</b>

<p>3.1) Compromisso de conversão do caráter de bolsa trabalho para bolsa estudo, mediante contrapartida de estar regularmente matriculado e não reprovar disciplinas por falta.</p> <p><b><u>Serão feitas no prazo de até 12 meses a reavaliação do sistema e a readequação das atividades dos bolsistas, a fim de executarem atividades pertinentes à sua formação acadêmica.</u></b></p>	<p><b>3.1) De acordo.</b></p>
<p>4) Garantia de ônibus de acordo com a demanda, garantindo que não fiquem pessoas para trás por períodos superiores a 15 minutos, recorrentemente. Que os horários garantam que, segundo a rotina acadêmica, a espera por ônibus não seja superior a 30 minutos. Que isso se dê mediante a reavaliação do contrato com a empresa e fiscalização das condições de trabalho dos motoristas bem como o acréscimo de mais veículos para a linha.</p> <p><b><u>A tabela de itinerários e horários dos ônibus vigente já contempla a solicitação. Segue link com as informações detalhadas: <a href="http://www.prefeitura.unicamp.br/documentos/HORA RIO%20MORADIA">HTTP://www.prefeitura.unicamp.br/documentos/HORA RIO%20MORADIA</a></u></b></p>	<p><b>4) Acreditamos que há ainda alguns horários que precisam ser melhorados, porém essas questões podem ser discutidas dentro do GT sobre Permanência.</b></p>
<p>1) Realização de três audiências públicas para a discussão do modelo de cotas raciais visando o aperfeiçoamento das ações afirmativas na Unicamp.</p> <p>Deve ser formado um GT paritário e deliberativo para organização das audiências públicas composto por representantes da Reitoria, discentes, funcionários, docentes e componentes do Núcleo de Consciência Negra e Frente Pró Cotas da Unicamp.</p> <p>As audiências respeitarão a composição indicada abaixo, sem prejuízo que as categorias docente e de funcionários apresentem propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reitor</li> <li>- Pró-reitores/as</li> <li>- Demais membros do Conselho Universitário</li> <li>- movimentos sociais relacionados ao tema na Unicamp: Frente Pró Cotas e Núcleo de Consciência Negra</li> <li>- movimentos sociais relacionados ao tema externos à Unicamp</li> <li>- docentes convidados pelos/as estudantes</li> <li>- funcionários convidados pelos/as estudantes</li> <li>- especialistas convidados pelos/as estudantes</li> </ul>	<p>1) Realização de três audiências públicas para a discussão do modelo de cotas raciais visando o aperfeiçoamento das ações afirmativas na Unicamp.</p> <p>Deve ser formado um GT paritário e deliberativo para organização das audiências públicas composto por representantes da Reitoria, discentes, funcionários, docentes e componentes do Núcleo de Consciência Negra e Frente Pró Cotas da Unicamp.</p> <p>As audiências respeitarão a composição indicada abaixo, sem prejuízo que as categorias docente e de funcionários apresentem propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reitor</li> <li>- Pró-reitores/as</li> <li>- Demais membros do Conselho Universitário</li> <li>- movimentos sociais relacionados ao tema na Unicamp: Frente Pró Cotas e Núcleo de Consciência Negra</li> <li>- movimentos sociais relacionados ao tema externos à Unicamp</li> <li>- docentes convidados pelos/as estudantes</li> <li>- funcionários convidados pelos/as estudantes</li> <li>- especialistas convidados pelos/as estudantes</li> </ul>

<p>2) Para a discussão nas audiências públicas solicita-se acesso aos dados discriminados de matriculados beneficiados pelo PAAIS de 2005 a 2016, presentes no questionário socioeconômico, tais como: renda familiar, nomes das escolas públicas de origem, cidades e estados de origem, entre outros dados que forem demandados.</p>	<p>2) Para a discussão nas audiências públicas solicita-se acesso aos dados discriminados de matriculados beneficiados pelo PAAIS de 2005 a 2016, presentes no questionário socioeconômico, tais como: renda familiar, nomes das escolas públicas de origem, cidades e estados de origem, entre outros dados que forem demandados.</p>
<p>3) Os relatórios das audiências serão encaminhados para pautar reuniões do CONSU sobre a inclusão racial e ações afirmativas constando de uma reunião inicial no expediente, para garantir um debate aprofundado. Na reunião seguinte, o tema voltará como primeiro item da ordem do dia.</p>	<p>3) Os relatórios das audiências serão encaminhados para pautar reuniões do CONSU sobre a inclusão racial e ações afirmativas constando de uma reunião inicial no expediente, para garantir um debate aprofundado. Na reunião seguinte, o tema voltará como primeiro item da ordem do dia.</p>
<p>4) Para o vestibular de 2017, o ENEM será incluído como critério de conclusão do ensino médio, mudança que responde diretamente à demanda pela solução do caso do aluno Rufino.</p>	<p>4) Para o vestibular de 2017, o ENEM será incluído como critério de conclusão do ensino médio, mudança que responde diretamente à demanda pela solução do caso do aluno Rufino.</p>
<p>5) Que a reitoria emita um documento, assinado pelo reitor, em que reconheça a necessidade imediata de reavaliação das políticas afirmativas vigentes no vestibular da Unicamp. <b><u>não acolhido, tendo em vista que o conteúdo resultante das audiências públicas balizará, evidentemente, as discussões no âmbito do Conselho Universitário.</u></b></p>	
<p>6) Que a reitoria realize esta reavaliação a partir dos relatórios das três Audiências Públicas já acordadas, sendo estas compostas por especialistas na discussão das ações afirmativas em geral e das cotas em particular, tanto da UNICAMP como no Brasil. <b><u>não acolhido, tendo em vista que o conteúdo resultante das audiências públicas balizará, evidentemente, as discussões no âmbito do Conselho Universitário.</u></b></p>	
<p>7) Que a reitoria referenda inteiramente o processo de discussão realizado ao longo das audiências, haja vista que nunca construiu um processo de discussão intensa, democrática com especialistas e setores interessados na discussão sobre políticas afirmativas. <b><u>não acolhido, tendo em vista que o conteúdo resultante das audiências públicas balizará, evidentemente, as discussões no âmbito do Conselho Universitário.</u></b></p>	

<p>8) Que a reitoria recomende o relatório de reavaliação para a aprovação no CONSU, de modo que, para o próximo Vestibular 2017, a política de inclusão étnico-racial a ser implementada na UNICAMP seja fruto dessa reavaliação.</p>	
<p><b>C) suprimido</b></p>	<p><b>C) de acordo</b></p>
<p>D) Garantia do atendimento das solicitações de detalhamento do orçamento e gastos de maneira acessível conforme a Lei de Acesso à Informação. As plataformas que constarão todos os dados dos gastos orçamentários deverão estar de fácil acesso por um link único, para que não haja dispersão das informações e dificuldades ao acesso.</p> <p><b><u>Garantia do atendimento das solicitações de detalhamento do orçamento e gastos de maneira acessível conforme a Lei de Acesso à Informação. Reiteramos que a UNICAMP cumpre integralmente a Lei Federal de Transparência n.21.527/2011. As plataformas em que constarão todos os dados dos gastos orçamentários deverão ser de fácil acesso em uma mesma página, para que não haja dispersão das informações e dificuldades ao acesso.</u></b></p>	<p><b>C) de acordo</b></p>
<p><b>E) Sobre a GR10 e GR13 de 2016</b></p> <p>1) Que a Reitoria se comprometa a realizar três audiências públicas para a discussão do orçamento da Universidade. Explicitando os pontos relativos às GRs 10 e 14 de 2016. Que seja convocada toda a comunidade acadêmica para participar dessas audiências, garantido que representantes dos estudantes estejam na comissão para organizar as audiências públicas, decidindo sobre os componentes da mesma. As audiências públicas devem ser realizadas no Segundo semestre de 2016.</p> <p><b><u>E) Não acolhido. Reiteramos o que consta dos documentos encaminhados anteriormente quanto às GR10/2016 e GR13/2016.</u></b></p>	<p><b>E) Que a reitoria se comprometa a abrir o debate sobre o contingenciamento e o orçamento com o conjunto da comunidade acadêmica.</b></p>

<p><b>F) Paulo Rufino</b>  <b>Reitera-se o encaminhamento acordado na reunião do dia 17 de maio de 2016.</b></p>	<p><b>F) Paulo Rufino</b>  <b>Ter uma nova reunião extraordinária para aprovar o documento que será considerado o ENEM como critério de conclusão de ensino médio, mudança que responde diretamente à demanda pela solução do caso do aluno Rufino.</b></p>
<p><b>Não às punições</b>  <b>1) Que a Reitoria se comprometa com a não punição, administrativa ou judicial, de qualquer estudante em virtude dos atos e possíveis danos associados à ocupação do prédio da reitoria e à greve estudantil e piquetes.</b>  <b>2) A Reitoria também interditar qualquer punição, administrativa ou judicial, que possa vir a ser encaminhada pelas Diretorias dos Institutos, de modo que estes ficam impedidos de promover qualquer tipo de punição interna, movida de forma autônoma pelos institutos.</b>  <b>3) Que a sindicância movida ao estudante Guilherme Montenegro, fruto das mobilizações atuais, seja indeferida imediatamente;</b>  <b>4) O DCE se compromete a arcar com todos os custos referentes a quaisquer danos, inclusive materiais, que possam surgir provenientes do processo de ocupação.</b>  <u><b>Reiteramos que a Reitoria se compromete a não punir qualquer estudante em virtude dos atos associados à ocupação do Prédio da Reitoria, seja por medidas administrativas ou judiciais, desde que não tenha havido danos de qualquer natureza ao patrimônio público.</b></u></p>	<p><b>G) Não às punições</b>  <b>Reiteramos nossa proposta inicial :</b>  <b>Que a Reitoria se comprometa com a não punição, administrativa ou judicial, de qualquer estudante em virtude dos atos e possíveis danos associados à ocupação do prédio da reitoria e à greve estudantil e piquetes.</b>  <b>A Reitoria também interditar qualquer punição, administrativa ou judicial, que possa vir a ser encaminhada pelas Diretorias dos Institutos, de modo que estes ficam impedidos de promover qualquer tipo de punição interna, movida de forma autônoma pelos institutos.</b>  <b>Que a sindicância movida ao estudante Guilherme Montenegro, fruto das mobilizações atuais, seja indeferida imediatamente;</b>  <b>O DCE se compromete a arcar com todos os custos referentes a quaisquer danos, inclusive materiais, que possam surgir provenientes do processo de ocupação.</b></p>
<p><b>H) A Reitoria deve garantir a alteração do calendário letivo após o fim da greve, com reposição de aulas, mantidos seus respectivos processos de avaliação.</b>  <u><b>Este assunto não tem como ser discutido nesse momento, garantindo-se as reposições necessárias</b></u></p>	<p><b>H) Reiteramos nossa proposta sobre a garantia da alteração do calendário após o fim da greve, com reposição de aulas, mantidos seus respectivos processos de avaliação.</b></p>

<p>I) Greve</p> <p>1) Assim que a desocupação do prédio da Reitoria acontecer a Reitoria se compromete a iniciar as negociações com o movimento dos estudantes em greve, com representantes de todos os 20 institutos em greve.</p> <p><u>Assim que a desocupação do prédio da Reitoria ocorrer, a Reitoria se compromete, com a participação dos diretores das unidades, a iniciar as ações para tratar das demandas relacionadas ao movimento dos estudantes</u></p>	<p>I) Assim que a desocupação do prédio da Reitoria acontecer a Reitoria se compromete a iniciar as negociações com o movimento dos estudantes em greve, com representantes de todos os 20 institutos em greve.</p>
--	---

**Anexos ( mantidos tal como proposta apresentada na coluna 2 em 15 de junho)**

1	2
<p><b>Composição GT Ampliação da Moradia</b></p>	<p><b>Composição GT Ampliação da Moradia</b></p>
<p>i. 1 arquiteto(a), 1 engenheiro(a), 3 representantes da reitoria e 5 estudantes da moradia.</p> <p>ii. Que cada categoria possa levar até dois convidados, a caráter consultivo, por reunião.</p> <p>iii. Que as cadeiras discentes sejam rotativas entre discentes da moradia.</p>	<p>i. 5 representantes da Reitoria e 5 estudantes da Moradia, e a presença adicional de 1 arquiteto e 1 engenheiro para apoio técnico, sem direito a voto;</p> <p>ii. cada categoria poderá levar até dois convidados, a caráter consultivo, por reunião</p> <p>iii as cadeiras discentes serão rotativas entre discentes da moradia.</p>

<p>iv. Que as reuniões ocorram a cada 15 dias, impreterivelmente.</p> <p>v. Que o GT preste esclarecimentos e apresente seu andamento em TODAS as reuniões ordinárias do Conselho Universitário, de modo que seja sempre ponto de pauta inicial.</p> <p>vi. Que a cada 60 dias o GT apresente seu andamento à comunidade externa, no formato reunião aberta, a ser realizada na Moradia estudantil, com a presença de todos os constituintes do GT.</p> <p>vii. Que o GT trabalhe de modo a garantir que as obras comecem imediatamente após a primeira reunião ordinária do Conselho Universitário de 2017 ou, no máximo, até o final de Março de 2017.</p> <p>viii. Que durante os trabalhos do GT, a Unicamp faça o estudo de solo e o orçamento do projeto, de modo que o início das obras não ultrapasse o prazo anteriormente estabelecido por este documento.</p>	<p>iv. As reuniões ocorrerão a cada 15 dias, impreterivelmente.</p> <p>v. O GT prestará esclarecimentos e apresentará seu andamento em todas as reuniões ordinárias do Conselho Universitário, de modo que seja sempre ponto do expediente.</p> <p>vi. A cada 60 dias o GT apresentará seu andamento à comunidade externa, no formato reunião aberta, a ser realizada na Moradia estudantil, com a presença de todos os constituintes do GT.</p> <p>vii. O GT trabalhará de modo a garantir que as obras tenham início no menor tempo possível, com um cronograma acompanhado pelos estudantes da Moradia.</p> <p>viii. Durante os trabalhos do GT, a Unicamp fará o estudo de solo e o orçamento do projeto, de modo que o início das obras ocorra no menor tempo, com acompanhamento pelos estudantes do GT.</p>
--	--

<b>Composição do GT Permanência</b>	<b>Composição do GT Permanência</b>
<p>i. Que ele seja paritário e deliberativo.</p> <p>ii. Que seja composto por, no mínimo, 5 estudantes da moradia, 5 representantes do SAE/Reitoria.</p> <p>iii. Ficam submetidos ao detalhamento deste GT, porém, anteriormente aprovados e garantidos pelo princípio, os seguintes termos:</p> <p>a. Que o PROFIS tenha direito à moradia estudantil e outras bolsas bem como os estudantes da pós – graduação.</p>	<p>i. Que ele seja paritário e deliberativo, conforme item A)-5)</p> <p>ii. Que seja composto por 5 estudantes da moradia e 5 representantes do SAE/Reitoria</p> <p>iii. Ficam submetidos ao detalhamento deste GT, porém, anteriormente aprovados e garantidos pelo princípio, os seguintes termos:</p> <p>a1.os estudantes do PROFIS terão direito à solicitação de moradia estudantil e outras bolsas;</p>

<p>b. Que estudantes da modalidade “aluno especial” possam participar do processo seletivo.</p> <p>c. Criação de um setor do SAE para lidar com as questões dos Cotistas.</p> <p>d. Que sejam atendidas e respeitadas as diversas configurações familiares no processo seletivo SAE.</p> <p>iv. Que este GT conclua seus trabalhos já para o processo seletivo de veteranos de 2017.</p> <p>v. Que o GT reúna-se periodicamente a cada 15 dias e tenha reuniões abertas no mínimo a cada 45 dias.</p> <p>vi. Que o GT divulgue amplamente seus trabalhos para a comunidade acadêmica.</p>	<p>a2.os estudantes de pós-graduação têm direito já garantido à moradia estudantil</p> <p>b. alunos especiais não poderão participar de processo seletivo para acesso à moradia e bolsas.</p> <p>c.Criação de um setor do SAE para tratar das questões dos estudantes ingressantes através de programas de inclusão</p> <p>d. Que sejam atendidas e respeitadas as diversas configurações familiares no processo seletivo SAE.</p> <p>iv. O GT concluirá seus trabalhos já para o processo seletivo de veteranos de 2017.</p> <p>v. O GT terá reuniões ordinárias a cada 15 dias e reuniões abertas no mínimo a cada 45 dias.</p> <p>vi. O GT divulgará amplamente seus trabalhos para a comunidade acadêmica.</p>
---	--